ESTADO DE RORAIMA
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA Nº 61 24/11/92 PAG. Nº 01

ATAS / PLENÁRIO

ATA

ATA DA 141ª SESSÃO, EM 24 DE NOVEMBRO DE 1992.

4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 1ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES.

Às quinze horas, achavam-se presentes os Senhores Deputados: **ANTÔNIO EVANGELISTA SOBRINHO, EULINA GONÇALVES VIEIRA, FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA.**

O Senhor Presidente (**FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES**).

-" Não havendo quorum regimental, suspenderemos a Sessão por dez minutos".

Reaberta a Sessão.

O Senhor Presidente (**FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES**).

-" Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda a verificação de quorum".

O Senhor Primeiro Secretário (**RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA**).

-" Senhor Presidente, encontram-se presentes no plenário os seguintes Deputados: **ANTÔNIO EVANGELISTA SOBRINHO, ÉDIO VIEIRA LOPES, EULINA GONÇALVES VIEIRA, EVÔNIO PINHEIRO DE MENEZES, FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES, FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO, HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM, JEIL VALÉRIO, LUIZ AFONSO FACCIO, NOÊMIA BASTOS AMAZONAS, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, RAMIRO JOSÉ TEIXEIRA E SILVA, RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA, VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA".**

O Senhor Presidente (**FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES**).

-" Havendo quorum regimental e sob a proteção de Deus, declaro aberta a presente Sessão.

A Senhora Segunda Secretária procederá a leitura da Ata anterior.

(Lida e aprovada)

O Senhor Presidente (**FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES**).

-" Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda a leitura do Expediente".

O Senhor Primeiro Secretário (**RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA**).

-" O Expediente consta do seguinte, Senhor Presidente:

ORIUNDOS DO EXECUTIVO:

- Ofício nº 603/92 do Exmo. Senhor Chefe do Gabinete Civil-Adjunto **ADOLFO MORATELLI**, comunicando o encaminhamento das Indicações nº 132/92, do Deputado **RAMIRO JOSÉ TEIXEIRA E SILVA** e nº 133 dos Deputados **ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES** e **CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY**.

DIVERSOS:

- Ofício nº 5879/92 do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Uberaba - Minas Gerais, Vereador **JOÃO BATISTA DA CRUZ**, encaminhando cópia do requerimento nº 5987 de autoria do Vereador **TONY CARLOS**, Vice-Presidente.

- Ofício Circular nº 085/92 do Exmo. Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Roraima, **ALEX AMORIM DE MIRANDA**, comunicando sua assunção, interinamente no cargo.

- Correspondência do Exmo. Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado **ROMEU QUEIROZ**, comunicando o horário de 15 horas para o início da Aula Inaugural da Escola do Legislativo.

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS.

-Ofício nº 182/92 do Deputado **RENAN BEKEL PACHECO** informando da impossibilidade de participar da Sessão Ordinária do dia 17 de novembro de 1992.

- Recurso do Deputado **ANTÔNIO EVANGELISTA SOBRINHO**, contra o Parecer da Comissão de Redação desta Casa Legislativa, emitindo no Projeto de Lei nº 041/92 de sua autoria.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente".

O Senhor Presidente (**FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES**).

-" Solicito ao Senhor Presidente que proceda a chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente".

O Senhor Primeiro Secretário (**RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA**) procede a chamada.

O Senhor Deputado **ÉDIO VIEIRA LOPES**.

-" Sua Excelência Senhor Presidente **FLÁVIO CHAVES**,

Senhoras e Senhores Deputados, Senhoras e Senhores aqui presentes.

Senhor Presidente, reiteradas vezes nós temos ocupado a tribuna desta Casa, para chamar atenção do Chefe do Poder Executivo, Governador **OTTOMAR DE SOUSA PINTO**, para que no esforço de encobrir o desastre que é a sua administração, pare de imputar as pessoas que fazem oposição, e com muita responsabilidade sim senhores, palavras que eu diria inconcebíveis de sair da boca da autoridade máxima do nosso Estado.

Vimos no decorrer da semana passada Senhor Presidente, Senhores Deputados, o Governador do Estado reiteradas vezes ir à imprensa e chamar este Parlamentar e mais outros de mentirosos.

Queria dizer, Senhor Presidente, Senhores Deputados, que o termo "mentiroso" se aplica mais a quem tem coragem de assinar um Ofício como este, e essa pessoa é o Senhor **OTTOMAR DE SOUSA PINTO**. Mentiroso é quem ao ser interpelado pela Comissão Parlamentar de Inquérito, que visa apurar possíveis irregularidades na compra de veículos, interrogado que foi, o Senhor Governador através de Ofício, para que esclarecesse a quem pertencia a determinada viatura, disse que se encontrava reformando na garagem do Governo com o dinheiro do Estado. O Senhor Governador do Estado, em 14 de setembro de 1992, respondeu à Comissão através do Ofício cujo número nem se deu o trabalho de colocar. Nos seguintes termos,cumpre esclarecer, que este Governo, realizando restreamento de veículos aqui existentes desde administrações anteriores, e que estavam por desaparecidos ou doados a particulares, recebeu devolução de inúmeros materiais de sucata, muitos dos quais, nem se tinha conhecimento se teriam pertencido ao Governo. Entre esses, o chassis nº 34403314004650, sem nenhum acessório ou peça que permitisse sua identificação e seu proprietário. Mentiu descaradamente o Governo quando disse que não sabia quem era o proprietário dessa viatura, e aqui está a sua assinatura, embaixo. Mentiu, porque acha ele que os Deputados estavam brincando de Comissão Parlamemtar de Inquérito, tomamos a iniciativa de passar um telex à Mercedes Benz do Brasil, que nos informou que o caminhão Mercedes Benz havia sido vendido inicialmente a uma concessionária de Minas Gerais, e lá estando a Comissão, fomos ao **DETRAN**, onde também fôramos informados sobre o verdadeiro proprietário dessa viatura. Lá estivemos, e a máscara da mentira do Governador do Estado caiu por terra de vez, porque nós sabíamos desde o início, que ele estava mentindo. Lá o proprietário da viatura, durante o seu depoimento, foi taxativo ao afirmar que entre maio e junho de 1990, o depoente foi procurado pelo irmão Tenente Coronel **HAMILTON**, pedindo que intermasse o caminhão Mercedes Benz, ora em questão, cujo ano de fabricação é 1970, placa CR2455, para o Senhor **OTTOMAR DE SOUSA PINTO**, que precisava de viaturas para disputar a sua campanha para o Governo do Estado, e que também, a título de agradecimento por um "lobby" que o Senhor Governador havia feito, tempos antes, no Congresso Nacional em defesa daquela empresa mineira.

Portanto, Senhores, a palavra "mentiroso" combina muito mais com o Governador de Roraima **OTTOMAR DE SOUSA PINTO**, do que a qualquer um destes Deputados. Mente e continua mentindo, como se Roraima, além dos incompetentes conforme ele disse ao reporter do Jornal Nacional, haver aqui também idiotas, crentes de tudo aquilo que o Governador diz.

Seria muito bom, que o Governador do Estado, voltasse também ao programa político, ou à televisão como fez há um mês, e explicasse ao povo de Roraima, o que levou o Governador de Roraima, a ir a um programa político, acobertar e difundir de forma mentirosa e criminosa, a versão dada pelo Delegado **LUIZ BATISTA**, da Delegacia de Crimes Contra o Patrimônio, quando da prisão do motorista **SEVERINO**. Ora, o Senhor Governador além de encobrir um crime hediondo previsto na Constituição, e que a própria justiça de Roraima provou ser mentira, ao embutir esse crime, para fazer campanha política pra seus protegidos. Portanto, Senhores, a caracteristica de mentir e só mentir, deveria se aplicar ao Governador de Roraima.

Quero aproveitar a oportunidade para requerer ao Presidente da Comissão de Obras, Deputado **FACCIO**, Comissão essa da qual também faço parte, para que imediatamente esta Comissão se desloque até o Alto Alegre, para verificar a denúncia estampada no Jornal O Estado de Roraima hoje, onde diz que o Governo do Estado destinou mais de 1,5 bilhões de cruzeiros a obras para uma sobrinha, e que para todas essas obras, foi nomeado como fiscal, o próprio irmão do Governador, consequentemente, o tio da empreiteira. O Jornal denuncia também, que a obra foi realizada sem licitação, e que a obra nem foi executada. É isso que o Governador de Roraima precisa esclarecer, e não estar o dia inteiro nas rádios e nas emissoras de televisão locais, apregoando, que a oposição é irresponsável ou que a oposição é mentirosa. Deveria também o Senhor Governador do Estadc esclarecer, de quem é aquela grande fazenda, a maior fazenda que há no Município de Mucajaí, que é a chamada Fazenda do finado **MIRANDA**. Ora Senhores, é de conhecimento de toda a população de Mucajaí que aquela fazenda pertence ao Governador de Roraima. Inclusive cstumeiramente, lá estão os carros sem placas, mas sabe-se que os carros são pertencentes à Administração Pública. Lá tem um gerente que nada mais é que um funcionário da Secretaria de Agricultura de Roraima, mas ao requerermos ao Cartório de Registro de Imóveis, uma Certidão para comprovar de quem é aquela fazenda, nos foi informado através dessa Certidão, que a fazenda foi adquirida pelo Senhor **HILDEBRANDO FALCÃO**, por acaso sobrinho do Governador. Ora Senhores, quem conhece **HIDELBRANDO**, como nós conhecemos, não temos a menor dúvida, de que ele não dispõe de recursos que hoje totalizariam mais de 1,5 bilhões, os custos atualizados pela aquisição da referida fazenda. Portanto, Senhor Presidente, ainda amanhã estarei entrando com o Ofício na Receita Federal, para que faça as devidas averiguações, para que enfim possamos saber, se o Senhor **HILDEBRANDO FALCÃO** acertou na loteria ou se ele é mais um testa-de-ferro deste Governador de Roraima.

Quero também requerer a Mesa para que mande na íntegra, protocolada a Ata com o pronunciamento deste Parlamentar nesta tarde, para o Governador de Roraima. Quem sabe, ao ler o que aqui hoje foi dito, ele possa pesar um pouquinho sua consciência, olhar-se no espelho e ver que Roraima tem um grande mentiroso, um grande farsante, que se chama **OTTOMAR DE SOUSA PINTO**, Governador de Roraima. Muito obrigado".

O Senhor Deputado **OTONIEL FERREIRA DE SOUZA.**

-" Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, funcionários desta Casa, Eminente Vereador **GERALDO** e a Vereadora

IRONDINA de São Luiz do Anauá e seu esposo **MATIAS**, companheiro **SÉRGIO ADONA**, Major **WILSON**, **AMÉRICO PERO**, do **INSS**, e o nosso amigo **NEUMAN GOMES FERREIRA** da Norte-frio, minhas senhoras e meus senhores.

Há pouco mais de trinta dias, a Assembléia Legislativa recebia um documento endereçado pelo fazendeiro **RAIMUNDO**, conhecido por **CURICA**, da região do Surumú, pedindo providências e fazendo denúncias dos maus tratos e abusos praticados por membros da Igreja Católica, por gente da Secretaria do Meio Ambiente do Governo, por alguém da **FUNAI** e alguns caboclos que faziam parte dessa comitiva. Preocupado com o quadro, sua Excelência o Senhor Presidente formou uma Comissão supra partidária e nos deslocamos à região retromencionada. Lá pudemos constatar de que, efetivamente acontecia um grave problema, e a situação era deverasmente preocupante. A partir dali, todas as providências começaram a ser tomadas para evitar que houvesse um derramamento de sangue, um conflito entre fazendeiros, garimpeiros e índios, até porque, conseguimos também constatar de que havia presença de Padres da Igreja Católica, que incentivavam os caboclos ou os índios, como queiram, a se confrontar com todos aqueles que convivem ali há mais de 100, 150 anos. Lamentavelmente, os incriticáveis burocráticos e as passadas vagarosas do Poder Judiciário, em decidir efetivamente aquela situação, vem o Juíz Federal revogar uma liminar que mantinha na área, numa reintegração de posses. O [illegible]RBANO e outros que lá residem há muitos anos, imediatamente após a revogação dessa liminar, alguém, não sei como, [illegible]guir informar aos índios da Maloca Maturuca, de que [illegible]havia sido revogada, e eles logo após esta [illegible]formação, invadiram a residência do Senhor **URBANO**, invadiram a [illegible]propriedade de outras pessoas alí estabelecidas há muitos anos e fizeram uma verdadeira devassa, quebraram a antena parabólica, aparelho de televisão, saquearam o estabelecimento comercial, derrubaram as casas, e praticaram todo o tipo de absurdo que se pode fazer, além de agredir violentamente o Senhor **URBANO**, um senhor de 62 anos de idade, indefeso naquele momento, até porque estava cercado por quase 200 índios. Só que nós somos também conhecedores de que por detrás de tudo isso, tem a mão santa do Padre **JORGE**, que estava também lá dentro dando cobertura, para que esse massacre viesse a acontecer. Eu acho que começou a chegar ao ponto que a Igreja Católica de Boa Vista queria que acontecesse. Eles sabem que há uma predisposição de não se demarcar a área Raposa/Serra do Sol contínuamente. Por esta razão, insiste a **FUNAI**, persiste a Igreja de que isto aconteça, colocando os índios, como boi de piranha, para se defrontarem, até mesmo com derramamento de sangue, isto é de se lamentar. E nós temos em mãos, Senhor Presidente, uma carta encaminhada pelo Tuxaua da Maloca da Macedônia, **MIGUEL AGOSTINHO BENTO**, onde faz sérias denúncias. E neste momento, requeiro a Vossa Excelência que este documento passe a ser peça fundamental de denúncia a ser encaminhada às autoridades competentes, especialmente ao Ministério Público Federal e Justiça Federal, para que apurem essas denúncias, que são feitas pelo Tuxaua da Maloca Macedônia. Peço a Vossa Excelência que faça dessa carta, o documento para que se instrua um processo futuro, para que se apure a responsabilidade. Nós temos consciência que somente com alguém por detrás desses índios é que podem conseguir o confronto direto, e vidas humanas poderão ser ceifadas. Se isto vier a acontecer, e também quero levar a público que informações como estas são feitas diariamente por pessoas que vivem na região. O que precisa agora, é que as autoridades não se calem para evitar um massacre. É bom lembrar que independentemente dos problemas com os caboclos, garimpeiros e fazendeiros daquela região, há o sério problema da sustentação da economia do meu Estado. Um dia desses, após um pronunciamento na tribuna desta Casa, eu ouvi Sua Excelência o Prefeito de Normandia, eleito recentemente, ainda não empossado, tecendo críticas ao meu respeito, de que eu estaria querendo que o Governador do Estado tomasse essas medidas, ou fazer justiça com as próprias mãos. Não falou a verdade a Sua Excelência, o Prefeito **GELB PEREIRA**, até porque em nenhum momento eu me manifestei nesses termos. Eu apenas pedi que o Governador do Estado deveria sair do Palácio do Governo e tomar a frente, e evitar que tais fatos aconteçam, até porque, é direito constitucional assegurado, compete ao Estado assegurar o direito de liberdade ao cidadão, para que ele possa ir e vir dentro do Território Nacional. Hoje, os índios da Maloca do Maturuca estão cercando a área de livre trânsito existente há mais de 50 anos. Por essas razões é que chamamos a atenção do Senhor Governador, a fim de que ele tome as rédeas dessa situação, e passe a garantir os direitos e a integridade física e patrimonial do cidadão. Muito obrigado".

O senhor Presidente (**FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES**).

-" Determino às taquígrafas que transcrevam na íntegra a carta do Tuxaua **MIGUEL AGOSTINHO BENTO**, ao discurso do Deputado **OTONIEL FERREIRA DE SOUZA**.

CARTA DO TUXAUA MIGUEL AGOSTINHO BENTO, DA MALOCA MACEDÔNIA.

Maloca Macedônia, 19 de novembro de 1992.

A realidade é esta. A relação sobre a nossa convivência aqui com os fazendeiros, comerciantes e garimpeiros vizinhos. A nossa convivência é uma convivência pacífica, vivemos sem brigas, respeitando, ajudando e servindo uns aos outros. POr outro lado, existem os garimpeiros de fora, sendo eles brasileiros, mas que não moram no Estado de Roraima. Várias vezes tem acontecido de eles virem com doenças muito contagiosas, e que tem sido prejudicial para a comunidade carente. A comunidade tem sofrido bastante com esses tipos de enfermidades.

Agora, existem 2(dois) Órgãos Estrangeiros, aonde os mesmo têm atuado com suas visitas entre às Comunidades Indígenas.

Sendo esses Missionários Americanos e Padres Italianos. Mas os Americanos têm sido honestos, tem trabalhado e cumprido a sua missão. Eles têm chegado a incentivar para o bem do futuro das Comunidades Indígenas. Inicio dizendo que, eles chegaram a me oferecer o curso básico e curso avançado de enfermagem. Hoje, eu sou enfermeiro por intermédio deles.

Eu, por minha vez, cheguei a participar de reuniões realizadas pelo Italiano, que é o Padre **JORGE**, em missão Surumú.

No ano de 80 a 83, três anos depois, eu tive que sair fora. A razão porque a incentivação do Padre **JORGE** é atraso e prejudicial para as Comunidades Indígenas. A incentivação dele é lutar pela terra, lutar pela área única, Raposa a Serra do Sol. Retirar os fazendeiros e a sociedade branca envolvente da área,

Raposa a Serra do Sol. Sem menos oferece, a educação, a saúde, podendo incentivar na área da agricultura. Não, ele tem impedido às Comunidades Indígenas, a se documentarem.

O Padre **JORGE** implantou a ignorância, a miséria e a fome, infâmia, também calúnia dentro das Comunidades Indígenas. Sendo que a missão dele é outra. A missão dele agora, é só política suja. Órgão **FUNAI** nunca chegou, pelo menos a oferecer educação, saúde às Comunidades aqui na região. Este Órgão nunca nos deu apoio na área de agricultura e pecuária. Sabemos que a Comunidade tem grandes necessidades desses Projetos.

Era o que tinha a declarar.

Assina: **MIGUEL AGOSTINHO BENTO** - Tuxaua da Macedônia.

A RELAÇÃO SOBRE O APOIO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA.

O Governo do Estado, por sua vez, tem chegado a oferecer as condições, na área de educação, saúde, e empregos, estradas , para a Comunidade Indígena. O Prefeito e Vereador do Município de Normandia, também tem dado apoio, condições, na área de agricultura e psicultura.

Senhores, nós precisamos: de apoio do Excelentíssimo Presidente da República e dos Congressistas, apoio do Governador do Estado de Roraima, apoio do Prefeito e Vereadores do Município de Normandia, apoio da **FUNAI** do Estado.

A Comunidade Indígena tem grande necessidade de receber o apoio desses sete Órgãos.

Era o que tinha a dizer.

Assina: **MIGUEL AGOSTINHO BENTO** - Tuxaua da Maloca Macedônia.

O Senhor Presidente **(FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES).**

-" Queremos registrar com muita honra, a presença dos Vereadores do Município de São Luiz, Vereador **GERALDO** e Vereadora IRONDINA".

A Senhora Deputada **VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA.**

-" Eu ocupo o Grande Expediente, Senhor Presidente, para fazer uma exposição dos trabalhos que estamos realizando para o Primeiro Fórum de Debates, que tem como tema a Demarcação da Área Raposa/Serra do Sol.

Como bem disse o Deputado **OTONIEL**, esta Assembléia está tentando evitar os conflitos prestes a se iniciar na região, entendo que está na hora de se trazer para dentro desta Casa a discussão deste assunto, para se evitar o que muitas vontades que muitas vezes, atendendo interesses de Entidades bastante conhecidas, querem transformar esta Casa quiçá em uma grande batalha.

Senhor Presidente, o Fórum de Debates tem por objetivo estabelecer, através do diálogo, a convivência entre os povos desta terra, visando seu entendimento. Este é o principal objetivo deste Fórum. Para debater estes assuntos, a assembléia Legislativa já enviou convites à todas as Entidades envolvidas, inclusive, chamando para participar dos debates, a própria Diocese de Roraima. Com isso, queremos encontrar as soluções, não deixando de lado nenhuma Entidade que hoje se envolva nesta questão. Organizamos, Senhor Presidente, Senhores Deputados, uma programação que servirá de base para os Senhores Deputados tomarem conhecimento dos painéis de discussão que envolverão os dias de debates 3, 4 e 5. Eu vou distribuir aos Senhores Deputados esse programa, solicitando a eles, até porque é a primeira versão, podendo ser modificada depois do entendimento com os colegas, para que não seja distribuído à imprensa e para nenhuma Instituição, só após o entendimento entre os Deputados.

Gostaria, Senhor Presidente, de ler as normas de procedimento de debates, porque esses debates contarão com a presença de um Parlamentar, como Debatedor, e de um Parlamentar, como Moderador. Tendo em vista o curto espaço de tempo disponível para que os Senhores Deputados se habilitem para ser Moderador ou Debatedor, nós vamos já encaminhar aos Senhores Parlamentares as normas de procedimento para que eles se inscrevam e demonstrem o seu interesse em participar dos debates do Fórum que a Assembléia Legislativa estará realizando nos dias 3, 4 e 5 de dezembro.

Gostaria de ter a atenção dos Senhores Deputados, uma vez que após esta exposição, pediria àqueles que querem participar deste Fórum como Moderadores, que venham se inscrever, e também aqueles que queiram participar como Debatedores, também se inscrevam, até porque, é um assunto que requer um certo preparo e pesquisa para discutir o tema.

Queremos salientar os Senhores Deputados que o Moderador sempre será um Parlamentar. Também participará da Mesa de Debates um Deputado. Farei agora, a leitura das normas.

I FÓRUM SOBRE A DEMARCAÇÃO DA ÁREA DENOMINADA "RAPOSA/SERRA DO SOL".

Normas e Procedimentos dos Debates

I - Do Moderador.

O Moderador deverá coordenar os trabalhos do encontro estabelecendo um certo rigor no tempo de apresentação do Expositor, dos Debatedores.

II - Do Tempo.

Após a apresentação da pauta do dia, o Moderador deverá compor a Mesa, chamando pela ordem o Expositor, o Deputado Debatedor, e os demais Debatedores daquela palestra.

O Expositor terá 40 minutos para apresentar sua palestra, devendo ser informado 5 minutos antes do final do seu tempo.

A critério do Moderador, poderá ser dado ao Expositor um prazo suplementar de 5 minutos.

Terminada a apresentação do Expositor, o Moderador deverá escolher uma sequência de ordem para a palavra ser dada aos Debatedores.

Cada Debatedor terá 5 minutos para apresentar seu comentário sobre a palestra do Expositor e mais 2 minutos para formular sua pergunta ao mesmo.

Feita a pergunta do primeiro Debatedor, a palavra deverá ser devolvida ao Expositor que terá no máximo 5 minutos para respondê-la. Imediatamente a palavra deverá ser dada ao Debatedor seguinte em condições iguais à palavra dada ao primeiro Debatedor. "Não haverá direito a réplica do Debatedor".

Concluída a apresentação de todos os Debatedores e restando ainda tempo entre os mesmos, o Moderador poderá, a seu critério, permitir mais uma sequência de perguntas, dividindo o tempo equitativamente. Em seguida, convida a todos para um intervalo de 15 minutos.

III - Da Participação da Plenária.

Após o intervalo, reabre a Sessão para as perguntas do

público, que deverão ser feitas à Mesa por escrito.

As perguntas serão lidas pela ordem de chegada, cabendo ao Moderador ordená-las por assunto ou agrupá-las quando tratarem do mesmo tema.

Faltando 5 minutos para o término da Sessão de Debates, o Moderador dará a palavra ao Expositor para as considerações finais.

O Moderador retoma a palavra, agredece a todos, e convida para a plenária seguinte, nomeando-a.

IV - Da Plenária Final.

No último dia, sábado, o Moderador deverá explicar à Plenária que serão compostos três grupos de trabalho para fazer um documento contendo as conclusões e sugestões do Fórum.

Às 11:00 convocará os relatores de cada grupo para a leitura dos relatórios.

Em seguida, propõe a formação de uma Comissão para a redação final do documento que conterá as conclusões e sugestões do Fórum.

A Comissão de Redação Final deverá ser preferencialmente composta pelos redatores de cada grupo de trabalho.

O texto final será discutido e aprovado em reunião plenária, que procederá a Sessão Solene de encerramento do Fórum.

O Moderador deverá agredecer à todos e convidá-los para a Plenária Final e Sessão Solene de Encerramento do Fórum. Boa Vista - Roraima".

Isto já foi feito para que os Senhores Deputados tenham interesse em se inscrever, ou como Moderadores ou como Debatedores.

Gostaria que os Senhores Deputados, após o término desta Sessão, viessem para se inscrever, e manifestar os seu interesse de participar deste Fórum, naquilo que entenderem melhor lhes convier, ou Debatedores ou Moderadores. Era isso que eu queria expor, no decorrer dos trabalhos deste encontro.

Gostaria também de comunicar ao Senhor Presidente e Senhores Deputados, que o Senhor Ministro da Justiça marcou audiência para esta Assembléia Legislativa, na quinta-feira, para receber os Senhores Deputados, para discutir o Fórum de Debates desta demarcação tão conflitosa, e também para acertar e abordar a sua presença neste Estado para a abertura do Fórum de Debates.

O Senhor Presidente já autorizou esta Deputada a se deslocar para Brasília, como Coordenadora do evento, para tratar este assunto e a programação com o Senhor Ministro. Aqueles Deputados que também tenham interesse de ir a Brasília para a audiência com o Senhor Ministro, desde que seja sem ônus para esta Casa, uma vez que esta Assembléia Legislativa, ainda não está em condições de arcar com as despesas. Mas tenho certeza que aqueles Deputados, que têm o apoio do Senhor Governador, terão dele o apoio também para se deslocar a Brasília e acompanhar a Mesa Diretora na audiência com o Senhor Ministro da Justiça. Presença essa tão importante deste Estado, neste momento de tanta tensão conforme estamos assistindo do que está contecendo em Roraima. Muito obrigada".

O Senhor Presidente **(FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES).**

-" Passaremos para a Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda a verificação de quorum".

O Senhor Primeiro Secretário **(RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA).**

-" Senhor Presidente, encontram-se presentes no plenário nove Deputados".

O Senhor Presidente **(FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES).**

-" Senhores Deputados, mais uma vez queremos deixar registrado nos anais desta Casa, que deixamos de cumprir a Ordem do Dia, por falta de quorum, dois Projetos para votação de hoje, de autoria do Deputado **OTONIEL FERREIRA DE SOUZA**, e do Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO.** Se vocês olharem os Deputados que se encontram ausentes nesta Casa, são os Deputados que mais criticam a Mesa por não ter Projetos sendo votados nas nossas reuniões. Infelizmente mais um dia, nós não temos votação no plenário. Se vocês observarem o nósso plenário, com todo respeito aos nobres Deputados **ANTÔNIO EVANGELISTA SOBRINHO, FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO , EVÔNIO PINHEIRO DE MENEZES** e **JEIL VALÉRIO**, dois do **G-8**, dois do **PTB**, os outros Deputados que se encontram no plenário são do **G-10**, porque tem responsabilidade no cumprimento do seu dever. Os Deputados que usam os meios de comunicação para criticar este Poder, infelizmente não vêm à tribuna, e no fim querem cobrar desta Mesa. Quero dizer aos nobres Deputados que tenho responsabilidade, que tenho votado Projetos apresentados por seus colegas , não só Projetos de seus interesses.

Passaremos para Explicações Pesoais".

O Senhor Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO.**

-" Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, uso este Expediente, para que fique registrado no plenário desta Casa, o nosso repúdio aos colegas que sempre vem faltando às reuniões. Gostaria de sugerir à Vossa Excelência que publicasse diariamente a relação dos Deputados faltosos para que o povo de Roraima saiba, quem são os Deputados que trabalham e os que não trabalham. Estamos cansados, Senhor Presidente, de levarmos porretada. Todos os órgãos de imprensa, falam da Assembléia Legislativa e dos Deputados que não fazem nada. Nós sabemos quem são os Deputados que trabalham nesta Casa, e sabemos também quem são os colegas que não trabalham. Por isso, Senhor Presidente, gostaria de sugerir a Vossa Excelência que, a partir de hoje passe a se publicar diariamente o nome dos Deputados que realmente aqui não comparecem. Muito obrigado".

O Senhor Deputado **HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM.**

-" Senhor Presidente, quero usar de Explicações Pessoais para reiterar as palavras do companheiro **FRANCISCO GUERRA**, e ainda fazer um pedido à Mesa Diretora desta Casa para que observe o livro de presença, porque nós temos visto grande quantidade de Deputados que não comparecem as Sessões e depois as suas assinaturas constam no livro de presença. Muito obrigado".

A Senhora Deputada **EULINA GONÇALVES VIEIRA.**

-"Senhor Presidente, eu quero convocar os Deputados que fazem parte da Comissão de Administração , Serviço Público, Transporte e Obras, para depois da reunião, nós nos reunirmos para ver os pareceres de alguns Projetos".

O Senhor Deputado **ÉDIO VIEIRA LOPES.**

-" Senhor Presidente, já que estamos falando de Deputados faltosos, eu quero requerer a Vossa Excelência que retire as faltas constante do livro de presença dos Deputados: **ÉDIO VIEIRA**

LOPES, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA e FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO, haja visto que nós estávamos a serviço do Poder Legislativo, fora do Estado".

O Senhor Presidente (FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES).

-" Essa faltas, nobre Deputado, elas ficam justificadas pelo Ofício encaminhado à Comissão, ao deslocamento para fora do Estado.

Queremos repetir a Ordem do Dia, que seria votado hoje, para a Sessão de amanhã. Discussão e votação do Projeto de Lei 92/92 de autoria do Deputado **OTONIEL FERREIRA DE SOUZA**, que disciplina as obrigações entre o Governo do Estado e fornecedores de bens e serviços e dá outras providências;

Discussão e votação do Projeto de Lei 42/91, de autoria do Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**, que dispõe sobre o abate e comercialização de animais bovinos e dá outras providências.

Essa é a Ordem do Dia que nós temos para amanhã.

Não havendo mais nenhum Deputado que queira se pronunciar, dou por encerrada a Sessão".

DECRETO LEGISLATIVO

[illegible]

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, DECRETA:

[illegible]

PALÁCIO Sobral de Barros em 24 de novembro de 1992

[illegible]
Presidente

[illegible]
1º Secretário

[illegible]
2º Secretário